

Regimento Interno dos Núcleos Temáticos da Embrapa Pecuária Sudeste



ISSN 1980-6841

Dezembro, 2009

*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Pecuária Sudeste
Ministério da Agricultura e Abastecimento*

Documentos 92

Regimento Interno dos Núcleos Temáticos da Embrapa Pecuária Sudeste

*Alberto C. de Campos Bernardi
Renata Tiekko Nassu
Ana Rita de Araujo Nogueira*

Embrapa Pecuária Sudeste
São Carlos, SP
2009

Exemplares desta publicação podem ser adquiridos na:

Embrapa Pecuária Sudeste

Rod. Washington Luis, km 234
Caixa Postal 339, São Carlos, SP
Fone: (16) 3411-5600
Fax: (16) 3361-5754
Home page: <http://www.cppse.embrapa.br>
Endereço eletrônico: sac@cppse.embrapa.br

Comitê de Publicações da Unidade

Presidente: Ana Rita de Araujo Nogueira
Secretário-Executivo: Simone Cristina Méo Niciura
Membros: Ane Lisye F. G. Silvestre, Maria Cristina Campanelli Brito,
Milena Ambrósio Telles, Sônia Borges de Alencar

Revisão de texto: Simone Cristina Méo Niciura
Normalização bibliográfica: Sônia Borges de Alencar
Editoração eletrônica: Maria Cristina Campanelli Brito
Foto(s) da capa: Danilo de Paula Moreira

1ª edição on-line (2009)

Todos os direitos reservados

A reprodução não-autorizada desta publicação, no todo ou em parte,
constitui violação dos direitos autorais (Lei no 9.610).

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Embrapa Pecuária Sudeste**

Bernardi, Alberto C. de Campos

Regimento Interno dos Núcleos Temáticos da Embrapa Pecuária
Sudeste [Recurso eletrônico] / Alberto C. de Campos Bernardi [et al.]. –
Dados eletrônicos. — São Carlos: Embrapa Pecuária Sudeste, 2009.

Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: Word Wide Web: <<http://www.cppse.embrapa.br/080servicos/070publicacaogratis/documentos/documentos92.pdf>>

Título da página na Web (acesso em 29 dezembro de 2009).

17 p. (Documentos / Embrapa Pecuária Sudeste, 92; ISSN: 1980-6841).

1. Regimento interno. 2. Núcleos Temáticos 3. Embrapa Pecuária Sudeste. I.
Bernardi, Alberto C. de Campos. II. Nassu, Renata Tieko. III. Nogueira, Ana Rita
de Araujo. Título. IV. Série.

CDD: 630.72

© Embrapa 2009

Autores

Alberto C. de Campos Bernardi

Engenheiro Agrônomo, Dr., Pesquisador da
Embrapa Pecuária Sudeste, São Carlos, SP,
alberto@cppse.embrapa.br

Renata Tieko Nassu

Engenheira de Alimentos, Dra., Embrapa
Pecuária Sudeste, São Carlos, SP,
renata@cppse.embrapa.br

Ana Rita de Araujo Nogueira

Química, Dra., Pesquisadora da Embrapa
Pecuária Sudeste, São Carlos, SP,
anarita@cppse.embrapa.br.

Sumário

Introdução	7
Regimento Interno	11
Capítulo I	11
Capítulo II	11
Capítulo III	12
Capítulo IV	14
Capítulo V	16
Capítulo VI	16
Referências	17

Regimento Interno dos Núcleos Temáticos da Embrapa Pecuária Sudeste

Alberto C. de Carmos Bernardi

Renata Tieko Nassu

Ana Rita de Araujo Nogueira

Introdução

A Embrapa Pecuária Sudeste tem como missão “viabilizar soluções tecnológicas para a sustentabilidade da agropecuária da região Sudeste por meio de pesquisa, de desenvolvimento e de inovação, em benefício da sociedade”. Em seu IV Plano Diretor (EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE, 2008a) foram estabelecidos três objetivos estratégicos: a) Garantir a competitividade e a sustentabilidade da agricultura brasileira, b) Intensificar o desenvolvimento de tecnologias para o uso sustentável dos biomas e para a integração produtiva das regiões brasileiras, c) Contribuir para o avanço da fronteira do conhecimento e incorporar novas tecnologias, inclusive as emergentes. Uma das formas para o alcance dos objetivos estratégicos e, conseqüentemente, para o cumprimento da missão da Unidade é a agregação de temas, áreas e competências em torno de projetos integrados de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I.

Além disso, de acordo com Brito Cruz (2000), as Instituições de Ciência e Tecnologias devem trabalhar orientadas para demandas existentes nos diferentes setores econômicos da sociedade brasileira, viabilizando soluções tecnológicas competitivas e sustentáveis, com forte parceria com universidades e empresas privadas, estabelecendo arranjos integrados de inovação tecnológica.

Dessa forma, a implantação dos Núcleos Temáticos pode auxiliar na agregação da equipe em torno do estabelecido no Plano Diretor (EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE, 2008a).

O Núcleo Temático é um fórum de discussão constituído por grupos multidisciplinares de pesquisadores e analistas que tem como objetivo auxiliar a estruturação da programação de pesquisa da Unidade, a elaboração, a condução, a avaliação e a transferência de resultados das propostas de pesquisa. De acordo com Primavesi et al. (2006) as pesquisas podem ser reativas, que visam solucionar os problemas oriundos de demandas dos clientes e parceiros no âmbito de atuação da unidade de pesquisa, ou pró-ativas, que visam suprir demandas em estudos de cenários futuros.

Atualmente existe um grande desafio na Embrapa em lidar com a amplitude e a diversidade dos temas multidisciplinares, sem perder o foco e elaborando e executando projetos de pesquisa competitivos, que promovam a inovação e a sustentabilidade da agropecuária. A Embrapa Pecuária Sudeste conta com adequada infraestrutura e equipe técnico-científica altamente qualificada, porém reduzida. Dessa forma, o único caminho viável para atender a esses desafios e obter avanços significativos e inovadores no conhecimento e no padrão tecnológico será na ordenação de esforços e na integração de competências pelo trabalho em projetos em redes, discutidos e elaborados de forma participativa dentro do âmbito dos Núcleos Temáticos. Uma vez que esses Núcleos constituem formas eficientes e abrangentes de discussão das demandas identificadas entre os segmentos das cadeias agropecuárias, possibilitam viabilizar e promover a integração, o fortalecimento e a constituição de equipes interdisciplinares. Também possibilitam a viabilização do enfoque sistêmico e a solução de problemas de forma integrada, além da redução dos custos pela utilização otimizada da infraestrutura, dos recursos de investimento e de custeio e do capital humano da unidade.

De acordo com as deliberações da Diretoria Executiva da Embrapa, os Núcleos Temáticos integram, também, a estrutura organizacional das

unidades de pesquisa e estabelecem que *“A Unidade pode criar núcleos temáticos para execução de projetos e processos integrados de pesquisa, desenvolvimento e inovação, transferência de tecnologia, comunicação empresarial e desenvolvimento institucional, cujas atribuições são definidas por norma interna da Unidade”*.

Este documento apresenta a consolidação do Regimento Interno dos Núcleos Temáticos da Embrapa Pecuária Sudeste. A partir de um levantamento realizado em outras Unidades da Embrapa, por meio de sua página na internet ou por contatos telefônicos, coletaram-se informações e experiências que foram organizadas a seguir. O documento foi amplamente divulgado entre a equipe da Embrapa Pecuária Sudeste e validado em plenárias.

Dentre as unidades descentralizadas da Embrapa algumas já estabeleceram seus Núcleos Temáticos. Essas unidades e seus respectivos Núcleos são apresentados a seguir:

As áreas prioritárias para pesquisa da Embrapa Pecuária Sudeste foram definidas no VI Plano Diretor da Unidade (PDU), com base no V Plano Diretor da Embrapa (PDE). Algumas áreas prioritárias já haviam sido levantadas em trabalho do projeto “Embrapa do Futuro” (EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE, 2008b). Os temas foram detalhados na oficina de trabalho do projeto, fornecendo maior direcionamento para cada um deles. O tema **“Qualidade e segurança do produto”** foi subdividido em duas linhas: a) segurança dos alimentos, e b) desenvolvimento de tecnologias, técnicas e processos visando à qualidade do produto. Outro grande tema, a **“Eficiência e sustentabilidade da produção agropecuária”** foi subdividido em cinco linhas: a) Reabilitação e uso sustentável de recursos naturais (água, solo) em sistemas agropecuários; b) Sistemas intensivos de produção animal; c) Diversificação, verticalização e integração dos sistemas produtivos através de sistemas de produção integrados; d) Aproveitamento, tratamento e descarte de resíduos na agropecuária; e) Adaptação e mitigação das mudanças climáticas. A partir disso, optou-se inicialmente em plenária pelo estabelecimento de dois núcleos abordando esses temas.

Unidade	Núcleos Temáticos
Embrapa Gado de Leite	<ul style="list-style-type: none"> - Alimentação de ruminantes e forragicultura – NALFOR - Genética, bem estar e reprodução animal – GEBRAN - Sócio-economia, saúde animal e qualidade do leite – SEQUAL
Embrapa Cerrados	<ul style="list-style-type: none"> - Sistemas de uso da terra – SISTER - Sistemas de produção animal – SPA - Sistemas de produção vegetal – SPV - Manejo e conservação dos recursos naturais – MCRN
Embrapa Suínos e Aves	<ul style="list-style-type: none"> - Meio ambiente - Organização da produção - Biologia molecular - Segurança dos alimentos - Melhoria da produção
Embrapa Meio Norte	<ul style="list-style-type: none"> - Agricultura familiar - Apicultura e melipolicultura - Aquicultura e pesca - Culturas agroindustriais - Produção animal - Recursos naturais
Embrapa Mandioca e Fruticultura	<ul style="list-style-type: none"> - Fatores bióticos e abióticos – NUFBA - Agroecossistemas e sustentabilidade do espaço rural – NASER - Agregação de valor, análise de mercado e transferência de tecnologia – NAVAT
Embrapa Milho e Sorgo	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos genéticos e desenvolvimento de cultivares - Desenvolvimento de sistemas de produção - Pesquisa em fitossanidade - Biologia aplicada - Água, solo e sustentabilidade ambiental
Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia	<ul style="list-style-type: none"> - Biotecnologia - Controle biológico - Recursos genéticos - Segurança biológica
Embrapa Amazônia Oriental	<ul style="list-style-type: none"> - Biologia aplicada - Manejo de agentes bióticos - Sustentabilidade agroambiental de sistemas de uso da terra - Gestão de recursos naturais - Manejo de florestas naturais - Informação para o agronegócio

Regimento interno

Núcleos Temáticos da Embrapa Pecuária Sudeste

Capítulo I

Finalidade

Art. 1º. Os Núcleos Temáticos da Embrapa Pecuária Sudeste têm como objetivo coordenar e agregar a ação de analistas e de pesquisadores de acordo com demandas de pesquisa, de desenvolvimento e de inovação (PD&I), para alcance dos objetivos do Plano Diretor da Unidade (PDU), em consonância com o Plano Diretor da Embrapa (PDE).

Parágrafo único: Os Núcleos Temáticos são interdisciplinares, constituídos de acordo com a necessidade, por Instrução de Serviço da Chefia Geral da Unidade, e regidos pelo presente Regimento.

Capítulo II

Organização e Estrutura

Art. 2º. Os Núcleos Temáticos estão diretamente subordinados à Chefia Adjunta de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Cada Núcleo Temático será composto por analistas e por pesquisadores que tenham afinidade com o tema do Núcleo e será dirigido por um Coordenador e um Vice-Coordenador, ambos eleitos pelos membros e designados pelo Chefe Geral da Unidade por meio de Ordem de Serviço.

I. A participação de analistas e de pesquisadores nos Núcleos ocorrerá de forma voluntária, em um ou mais Núcleos Temáticos.

- II. O Coordenador será escolhido por votação pelos membros do Núcleo Temático.
 - a. Será eleito o candidato que obtiver maioria simples de votos.
 - b. Em caso de empate na eleição do Coordenador, o candidato que estiver lotado há mais tempo na Unidade assumirá a coordenação do Núcleo Temático.
 - c. O candidato com a segunda melhor votação será o Vice-Coordenador, que terá a função de secretário executivo.
 - d. Caso não haja candidatos, o Chefe Adjunto de P&D indicará o Coordenador e o Vice-Coordenador do Núcleo Temático.
- III. O coordenador de um Núcleo Temático deverá participar como membro do(s) outro(s) Núcleo(s).
- IV. O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de dois anos. Eles poderão ser reconduzidos por apenas mais um mandato consecutivo.

Capítulo III

Atribuições

Art. 3º. Os Núcleos Temáticos têm como atribuições gerais:

- I. Subsidiar a Chefia Adjunta de P&D na identificação, na organização e no atendimento de demandas de PD&I, no planejamento, na elaboração e na submissão de projetos de PD&I, e no cumprimento das metas do PDU.
- II. Apoiar as propostas de PD&I por meio da participação de analistas e de pesquisadores, de acordo com a demanda e as prioridades de trabalho estabelecidas pelos membros do Núcleo, em consonância com o PDU e o PDE.

- III. Promover a interação técnico-científica de seus integrantes, visando ao atendimento de demandas de PD&I e da programação do PDU.
- IV. Avaliar, discutir, sugerir e definir estratégias e metodologias, e elaborar propostas de projetos de PD&I, relacionadas ao tema do Núcleo Temático. Projetos mais abrangentes poderão ser discutidos em mais de um Núcleo.
- V. Discutir e sugerir estratégias e metodologias adequadas para os projetos de PD&I, visando ao atendimento de demandas do PDU e de editais vigentes.
- VI. Subsidiar a avaliação técnica dos projetos de PD&I, seguindo os fluxos estabelecidos pela Chefia de P&D.
- VII. Estimular a captação de recursos externos necessários às ações de PD&I, em consonância com o Núcleo de Apoio a Projetos da Unidade.
- VIII. Subsidiar a Chefia Adjunta de Comunicação e Negócios nos processos de inovação, na gestão de negócios, na gestão da informação, na comunicação interna, na análise de impactos de tecnologias, na identificação e na caracterização de tecnologias e de mercados, na transferência de tecnologia, no relacionamento com clientes externos, na proteção intelectual e na organização de eventos.
- IX. Subsidiar a Chefia Adjunta de Administração no planejamento, na definição e na elaboração de propostas para adequação contínua da infraestrutura de apoio à pesquisa necessária para atender aos projetos de PD&I.
- X. Reunir-se, periodicamente, para discussão e para programação de ações, e manter todos os membros do Núcleo informados.

- a. As reuniões ordinárias serão quadrimestrais. O calendário de reuniões será divulgado no início de cada ano, e a pauta de cada reunião será comunicada com antecedência mínima de dois dias.
 - b. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Coordenador com antecedência de 48h e com sugestão de pauta.
 - c. Haverá pelo menos uma reunião anual de avaliação de metas e de discussão de resultados ligados à atuação do Núcleo Temático.
- XI. Apoiar e assessorar a Chefia Geral e as Chefias Adjuntas, com apresentação, discussão e sugestão de demandas de PD&I.
- XII. Promover e preservar o convívio harmonioso dos integrantes do Núcleo.

Capítulo IV

Competências

Art. 4º. Compete ao Coordenador do Núcleo Temático:

- I. Coordenar as ações do Núcleo na definição de suas atribuições específicas, na composição e na orientação técnico-científica.
- II. Estimular os membros do Núcleo a elaborar e a propor projetos de PD&I, em consonância com o PDU.
- III. Organizar e promover reuniões periódicas e extraordinárias para apresentação, discussão e priorização das demandas de PD&I.

- IV. Encaminhar ao Comitê Técnico Interno (CTI) da Embrapa Pecuária Sudeste propostas de projetos de PD&I discutidas previamente no Núcleo.
- V. Estimular a avaliação dos resultados obtidos nos projetos de PD&I, bem como o encaminhamento de artigos técnico-científicos para publicação e a realização de ações de transferência de tecnologia e de inovação.
- VI. Buscar e estimular mecanismos de interação e de cooperação entre equipes de Núcleos Temáticos.
- VII. Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe Adjunto de P&D.
- VIII. Representar o Núcleo Temático perante o CTI da Embrapa Pecuária Sudeste, quando solicitado.

Art. 5º. Compete ao Vice-Coordenador do Núcleo Temático:

- I. Substituir o Coordenador quando este estiver ausente, afastado ou impedido de exercer suas funções, nas atribuições descritas no Art. 3º.
- II. Elaborar e arquivar a memória das reuniões do Núcleo e divulgá-la em diferentes meios de comunicação.

Art. 6º. Compete aos analistas e aos pesquisadores integrantes do Núcleo Temático:

- I. Prospectar, conhecer e divulgar demandas de PD&I no âmbito do seu Núcleo.
- II. Participar das discussões sobre as demandas de PD&I apresentadas em seu Núcleo.

- III. Propor ao Núcleo Temático projeto(s), plano(s) de ação, atividades de pesquisa, ações de transferência de tecnologia e ações de inovação, em consonância com o PDU, visando ao atendimento de demandas de PD&I.

Capítulo V

Art. 7º. Serão estabelecidos inicialmente dois Núcleos Temáticos. O número e os temas poderão ser modificados, ampliados ou diminuídos, de acordo com a necessidade de atendimento de demandas.

Capítulo VI

Disposições Gerais

Art. 8º. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Internas serão solucionados pela Chefia Geral da Unidade.

Referências

BRITO CRUZ, C. H. B. A universidade, a empresa e a pesquisa que o país precisa. **Parcerias estratégicas**, v. 1, n. 8, p. 5-30, 2000.

EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE. **IV Plano Diretor Embrapa Pecuária Sudeste 2008 – 2011**. São Carlos, SP, 2008a. 38 p. (Documentos / Embrapa Pecuária Sudeste; 87).

EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE. **Relatório da oficina de trabalho - Embrapa do Futuro**. São Carlos, 2008b. 47 p. (Documentos / Embrapa Pecuária Sudeste; 83).

PRIMAVESI, O.; BERNARDI, A. C. de C.; PRIMAVESI, A. C. P. A.; RODRIGUES, A. de A.; MENDONÇA, F. C.; TUPY, O.; BARIONI JUNIOR, W. **Análise e melhoria de processo: avaliação dos impactos econômicos, sociais, ambientais de tecnologias da Embrapa Pecuária Sudeste**. São Carlos, SP: Embrapa Pecuária Sudeste, 2006. 96 p. (Documentos / Embrapa Pecuária Sudeste; 53).